



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuitégi
Gabinete do Vereador Raul Sérgio Silva de Meireles

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

Autor: Vereador Raul Sérgio Silva de Meireles

Câmara Municipal de Cuitégi
Aprovado em 1ª discussão
Em 19/04/2025
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para custear curso especializado de formação e capacitação para motoristas de ônibus escolares categoria D e motoristas de veículos de transporte sanitário, nos termos da legislação vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI-PB DECRETA:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear curso especializado de formação e capacitação para os motoristas de ônibus escolares categoria D, em conformidade com a Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º- O custeio referido no artigo anterior estende-se também aos motoristas de veículos de transporte sanitário, nos termos da **Portaria GM/MS nº 1.067, de 10 de maio de 2022** do Ministério da Saúde que regulamenta a atividade.

Art. 3º- Os cursos deverão ser realizados em instituições ou entidades credenciadas junto aos órgãos competentes, garantindo a validade nacional da certificação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuitegi
Gabinete do Vereador Raul Sérgio Silva de Meireles

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo assegurar que os motoristas de ônibus escolares categoria D e os motoristas de veículos de transporte sanitário recebam formação adequada e especializada, conforme exigências legais do CONTRAN e do Ministério da Saúde.

A medida visa:

- Garantir maior segurança no transporte de estudantes e pacientes.
- Cumprir normas federais que exigem capacitação específica para essas categorias.
- Valorizar os profissionais que desempenham funções essenciais para a comunidade.

Assim, a iniciativa contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Cuitegi-PB e não gera despesa, considerando que a presente propositura possui natureza autorizativa.

Cuitegi-PB, em 24 de novembro de 2025.

Raul Sérgio Silva de Meireles

Vereador